

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA EDUCACIONAL - FII
CNPJ/MF nº 13.873.457/0001-52

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** Assembleia realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal nº 01/2025 encerrada às 15 horas do dia 03 de fevereiro de 2025, encaminhada pela **RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
2. **Convocação:** Realizada mediante envio da Consulta Formal nº 01/2025, encaminhada em 17 de janeiro de 2025 (“Consulta Formal”), nos termos do regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS RIO BRAVO RENDA EDUCACIONAL – FII**, inscrito sob o CNPJ/MF sob o nº 13.873.457/0001-52 (“Regulamento” e “Fundo”, respectivamente). A Consulta Formal também foi publicada nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).
3. **Presença:** Os cotistas representando 37,85% (trinta e sete vírgula oitenta e cinco por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto (“Cotistas”) manifestaram seus votos por meio de plataforma digital, conforme orientações previstas na Consulta Formal e artigo 13.9.1. do Regulamento. As respostas à Consulta Formal foram registradas e estão arquivadas na sede da Administradora.
4. **Composição da Mesa:** Presidente: Felipe Rodrigues Ribeiro
Secretário: Geovanni Santana de Araujo
5. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar acerca da seguinte matéria:
 - (i) **aprovar** a dissolução e a liquidação antecipada do Fundo, nos termos previstos no item 13.1, VI, e Capítulo XVII do Regulamento, considerando a conclusão da alienação da totalidade dos imóveis de propriedade do Fundo em 11 de outubro de 2024, para o **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.576.907/0001-70 (“**RBVA**”), pelo valor total de R\$ 367.650.000,00 (trezentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), conforme informado aos cotistas por meio do [Fato Relevante](#) publicado em 14 de outubro de 2024.
6. **Deliberações:** Recebidos e apurados os votos, 98,93% (noventa e oito vírgula noventa e três por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos a votar, representando 37,85% (trinta e sete vírgula oitenta e cinco por cento) do total das cotas emitidas, deliberaram por **APROVAR** a dissolução e a liquidação antecipada do Fundo, nos termos previstos no item 13.1, VI, e Capítulo XVII do Regulamento.



Diante da aprovação do item acima, a Administradora deverá tomar todas as medidas cabíveis para proceder com a liquidação do Fundo, sendo que o resgate das cotas do Fundo poderá ser realizado, total ou parcialmente, mediante a entrega de recursos financeiros e/ou cotas do RBVA aos cotistas do Fundo, de acordo com as suas respectivas participações, bem como observar os termos e condições de liquidação do Fundo previstos Anexo I à Consulta Formal.

7. Autorização: Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinado por mim Secretário e pelo Presidente.

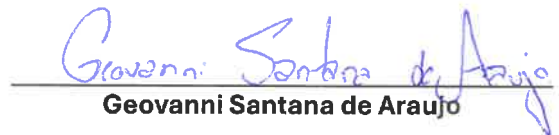
São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

Mesa:



Felipe Rodrigues Ribeiro

Presidente



Geovanni Santana de Araujo

Secretário